

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7680

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

RESOLVE:

 Designar ANGÉLICA BENDER, Tecnóloga em Viticultura e Enologia, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, estabelecendo sua lotação no estabelecendo sua lotação no Campo Experimental de Caldas -CECD, da EPAMIG SUL.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 12/09/2022.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Diretor Presidente**, em 09/09/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador 52733946 e o código CRC DC1AB54E.

Referência: Processo nº 3050.01.0000666/2022-96 SEI nº 52733946